

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Mais trabalho e mais Progresso

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município de Água Fria - Bahia, no uso de suas atribuições legais e estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na **Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações posteriores, devidamente embasado pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal e da Presidente da Comissão de Licitação e Contratos, **RATIFICA** o Ato de Inexigibilidade de Licitação tendo como objeto a **Locação de um imóvel situado na Rua Beco da Cisterna, s/n - Centro, Água Fria/BA, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social em contemplar família de NEUMA DE CASSIA DIAS DE ARAUJO , em situação de vulnerabilidade social, neste Município, oriundo do Processo Administrativo nº 031/2025 e vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 020-2025, para a pessoa física abaixo relacionada:**

Sra. JOSENICE FREITAS BOMFIM, portador do **CPF nº 006.***.***-80** e do **RG nº 101****28 SSP/BA**, na qualidade de proprietário do imóvel localizado na Rua Beco da Cisterna, s/n - Centro, Água Fria/BA, CEP 48.170-000, cujo valor mensal é de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para o período de 11 (onze) meses.

MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

Água Fria /BA, 05 de fevereiro de 2025

RENAN ARAÚJO BARROS
PREFEITO